

**3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 012-2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUIZ FELIPE SCHNEIDER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.335.359/0001-05, com sede na Rua General Osório, nº 878, sala A, centro – Ibirubá - RS, neste ato representada por **Luiz Felipe Schneider**, CPF sob nº 032.434.040-02 e RG sob nº 7.097.830.363, doravante designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços odontológicos, datado de 10/05/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.




MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FELIPE SCHNEIDER
Data: 13/03/2024 15:22:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FELIPE SCHNEIDER EIRELI - ME,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

.....

.....